

**2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014**

**PERGUNTA 01:** “Gostaria de sugerir alteração nos itens abaixo, tais alterações aumenta o numero de fabricantes e A COMPETITIVIDADE DO CERTAME fazendo com que a VALEC obtenha resultado de preços mínimos mais expressivos no certame.

Ficamos no aguardo de que seja acatada tais solicitações.”

<i>CARACTERISTICAS DO SCANNER</i> Digitalização em modo colorido e monocromático, com digitalização para e-mail e pasta na rede. Digitalizar para SMB ou FTP, PDF de texto pesquisável, PDF/A, XPS, PDF linearizado, JPEG, TIFF, Digitalizar para dispositivo de memória USB, Digitalização a um simples toque, Suporte TWAIN	Retirar das exigências: XPS pesquisável e PDF linearizado
Características do Fax	
Fax homologado de acordo com a resolução 242/2000 da ANATEL;	ACEITAR Certificado da ANATEL informando que os equipamentos estão conformidade com a resolução 242/200
Linguagens mínima de impressão <b>PCL 5.</b>	Acatar as linguagens PCL5c / PCL5e em atendimento a exigência PCL5

**RESPOSTA 01:** Para a sugestão de retirar as exigências de XPS pesquisável e PDF Linearizado” informa-se que o pedido é de PDF de texto pesquisável e por ser de grande relevância para agilizar pesquisa de documentos e processos digitalizados e salvos em PDF **será mantida na especificação**, já o PDF linearizado é necessário para otimizar a exibição de forma rápida no navegador. Além disso, o PDF é formado amplamente utilizado pelo mercado atualmente.

Para as sugestões de aceitar fax certificado pela Anatel e acatar as linguagem PCL5c e PCL5e, solicitamos verificar a 1º Errata ao Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014.

**PERGUNTA 02:** “Diante dos itens 4.6.3. e 4.6.4. do Edital divulgado, podemos considerar com SLA de atendimento do chamado em questão com prazo máximo de 12 horas corridas e SLA de solução do chamado em questão o prazo máximo de 72 horas corridas, correto?”

**RESPOSTA 02:** Para o pedido de esclarecimento do SLA de atendimentos dos itens 4.6.3. e 4.6.4. informa-se que **são horas corridas**.

*“4.6.3. Durante a vigência do contrato, o prazo máximo para atendimento técnico (chegada do técnico ao local de atendimento) será de 12 (doze) horas, a contar da solicitação formal da VALEC;” e*

*“4.6.4. Após a chegada ao local do equipamento, o técnico da CONTRATADA deverá identificar e corrigir o problema que motivou o chamado e restaurar toda a capacidade operacional do equipamento ou, caso não seja possível à correção do problema, substituir o equipamento defeituoso por outro equipamento equivalente (ou seja, de forma garantir a continuidade dos serviços, em no máximo 72 horas.”*

**PERGUNTA 03:** “Conforme item 4.2.9. é informado que a Contratada deverá instalar os pontos de rede e de eletricidade necessários ao funcionamento dos equipamentos e será responsável pelo material e mão de obra necessária para este serviço, inclusive no caso de remanejamento. Entendemos que as informações sobre adequação de infraestrutura para implantação dos equipamentos é de responsabilidade da Contratada, porém a adequação do ambiente que irá receber cada equipamento, é responsabilidade da empresa Contratante, ou seja, a responsabilidade pela adequação de infraestrutura é da Contratante, correto?”

**RESPOSTA 03:** Para o pedido de esclarecimento do item 4.2.9, informa-se que a VALEC fornecerá a infraestrutura de Rede e Elétrica em pleno funcionamento.

*“4.2.9. Caso seja necessário, a CONTRATADA deverá instalar os pontos de rede e de eletricidade necessários ao funcionamento dos equipamentos e será responsável pelo material e mão de obra necessária para este serviço, inclusive no caso de remanejamento.”*

Adequações e adaptações que precisem ser feitas para o funcionamento dos equipamentos deverá ser feito pela contratada. Vide exemplo no item 4.1.2. onde especifica que se necessário a contratada deverá fornecer estabilizadores ou transformadores compatíveis com a potência dos equipamentos instalados

*“4.1.2. Fornecimento e instalação de ilhas de impressão, cópia e digitalização, novas, de primeiro uso, não recondiçionadas e, em linha de produção dos fabricantes, conforme especificações, com os respectivos estabilizadores ou transformadores compatíveis com a potência dos equipamentos instalados, caso necessários;”*

**PERGUNTA 04:** “Com o amplo interesse em participar do processo de Pregão Eletrônico 08/2014, vimos solicitar esclarecimentos que são importantes para viabilização da nossa participação.

Dentre as especificações do equipamento multifuncional solicitado, está a exigência de "Fax homologado de acordo com a resolução 242/2000 da ANATEL".

Em função da obrigatoriedade de apresentar em nossa proposta equipamentos em linha de produção, vimos consultar esta Comissão quanto ao que segue.

Mediante aos equipamentos ofertados serem todos novos e recém lançados no mercado nacional, especificamente, o equipamento para atendimento as exigências do Edital encontra-se em fase final de homologação junta a Anatel, para atendimento a sua Resolução 242/2000.

Entendemos que, como o equipamento atenderá a todas as exigências do edital e está em fase final de homologação, podemos apresentar a nossa proposta acompanhada de DECLARAÇÃO DO FABRICANTE comprovando que o equipamento proposto será

homologado dentro do mês corrente e antes da assinatura do contrato. Está correto nosso entendimento?”

**RESPOSTA 04:** solicitamos verificar a 1º Errata ao Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2014.

Brasília, 09 de setembro de 2014.

**MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**  
Superintendente de Licitações e Contratos - Substituto

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO